



O DIA | SEXTA-FEIRA, 27-9-2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CEASA-RJ Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
CNPJ: 34.105.205/0001-53
Assunto: Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CEASA-RJ – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso de suas atribuições legais e por atendimento ao pleito formulado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, por meio desta, endereça aos Senhores Acionistas da Companhia, o convite para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Brasil nº 19.001, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, na sala de reuniões da Presidência, localizada no sexto andar do Prédio da Administração e sede, no dia 08/10/2024, às 13 horas em primeira convocação e às 13:30 horas a instaurar-se com qualquer quórum – a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1 - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE: a –** Aprovação do novo Estatuto Social (**E-02/004/588/2018**); **b -** Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (**SEI-020004/000475/2023**); **2 – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO: a –** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos de 2018 (**SEI-020004/000351/2024**) e 2019 (**SEI-020004/000445/2024**); **b –** Eleger os membros do Conselho de Administração e referendar a eleição dos demais Conselheiros; **c -** Eleger os membros do Conselho Fiscal e referendar a eleição dos demais membros. Encontra-se à disposição dos acionistas, por acesso ao SEI-RJ – Sistema Eletrônico de Informações (<http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>), em sede do **SEI-020004/000478/2024** – além da disponibilidade física, a obter-se mediante requerimento a ser endereçado ao Setor de Protocolo e Arquivo – SEAPO da Companhia, localizado no quinto andar do prédio da administração e sede da CEASA-RJ – a totalidade dos documentos inerentes à matéria da **Ordem do Dia**, para análise prévia. Acaso não disponha o interessado de "login" e senha para acesso ao SEI-RJ, ou por qualquer outra dificuldade que impeça o acesso, deverá manter contatos e apresentar Requerimento formal e a ser endereçado ao Senhor Armando Venturotti, ID 28094778, telefone (21) 2333-8273, Chefe do Setor de Informática – SETIN, exclusivamente através da conta de e-mail aventurotti@ceasa.rj.gov.br, que **franqueará o acesso a todos os Acionistas e Administradores**. Os acionistas exibirão documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar das referidas AGE e AGO. Conforme § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como, § 1º do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia em vigor, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições e procedimentos legais, apresentando também a procuração com os poderes específicos para o ato. Os Representantes Legais dos Acionistas deverão encaminhar à Companhia os documentos comprobatórios de suas representações, em até cinco dias aos que antecederem a data de realização das Assembleias aqui em voga. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

Bianca de Carvalho
Diretora-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.